Anno de 1841. Quarta Feira 15 de Dezembro. Anno XVII. N. 273.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruses D. 3, ou á praça da Independencia lójas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Luzia. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
14 Terç. s. Angello. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quart. Jejum s. Eusebio. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
16 Quint. s. Ananias. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
17 sext. jejum s. Bartholomeu. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
18 sab. jejum N. S. do O'. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
19 Dom. 4. do Advento. s. Fausta.

Preamar do dia de 15 Dezembro.
1.° as 6 horas e 54 m. da tarde.
2.° as 7 horas e 18 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 14 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 30 a 29 1/2 d. p. 1U.		Prata - Pesos Columnares	1,640 a 1,660.
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Illm. Snr. -- Tendo feito entrega desta secretaria á V. S., segundo me foi ordenado pelo Exm. Snr. presidente da provincia em 9 do corrente, passo agora a informar á V. S. acerca do estado actual da referida secretaria, principiando pelo seo pessoal.

Esta repartição compõe-se de um official maior, quatro officiaes, dous escripturarios, quatro amanuenses, um porteiro, e dous continuos. Todos estes empregados achão-se em effectivo exercicio, á excepção do escripturio Domingos Jose Soares, que, ha mezes, existe doente.

Estão em dia os livros de registros, constantes da relação sob o numero 1, faltando por no mesmo estado os da relação sob o numero 2, o que brevemente se conseguirá, attenta actividade dos empregados por quem destribui este trabalho.

O archivo não está bem organisado; porque alem de não ter estantes apropriadas, e o necessario archivista, que cuide dos seos livros, e papeis, e os conserve na melhor ordem, acha-se collocado n'um quarto assás acanhado.

A escripturação he feita conforme o systema mandado adoptar pelo ex-secretario doutor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, com o qual muito tem ganho o serviço, porque facelita bastante o expediente, e não dá lugar, a que se atrazem consideravelmente os registros, como d'antes succedia em rasão de serem estes feitos em poucos livros.

Eis em resumo o estado actual desta secretaria.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Secretaria da provincia de Pernambuco 11 de dezembro de 1841 - Illm. Snr. doutor Casimiro de Sena Madureira, secretario desta provincia - O official maior Antonio Jose de Oliveira.

N.° 1.°

Relação dos livros de registros da secretaria da provincia, que se achão em dia.

Secretaria d' estado dos negocios do imperio até 7 de dezembro de 1841.

Dita da justiça até 17 de novembro dito.

Dita da fazenda até 4 de dezembro dito.

Dita da marinha dito dito dito.

Dita da guerra até 6 do dito dito.

Dita de estrangeiros até 6 de setembro dito.

Thesourarias da fazenda e das rendas provinciaes, alfandega e meza do consulado até 6 de dezembro de 1841.

Presidentes das provincias até 6 do dito dito.

Portarias dito dito dito.

Do secretario da provincia a diversas autoridades até 4 do dito dito.

Do mesmo ao secretario da assemblea legislativa provincial até 30 de abril dito.

Passaportes imperiaes até 3 de dezembro dito.

Posturas municipaes até 6 de março dito.

N. B. Existe tambem em dia os registros de patentes imperiaes, decretos, alvarás, e cartas imperiaes, ordens do tribunal do thezouro publico nacional, patentes da guarda nacional, provisões do governo, e leis provinciaes.

Secretaria da provincia de Pernambuco em 11 de dezembro de 1841. -- O official maior Antonio Jose de Oliveira.

N.° 2.°

Relação dos livros de registro da secretaria da provincia, que ainda não estão em dia

Instrucção publica provincial, directores do curso juridico e lyceo, inspector geral e administrador fiscal das obras publicas, companhia d'engajados, collegio dos orphãos, estabelecimentos de caridade, bispos, vigarios e mais ecclesiasticos até 11 de Junho de 1840.

Arsenaes de marinha e de guerra, correio, consules estrangeiros, ministros brasileiros, commandante das armas, commandante dos navios da armada, e officiaes militares até 26 de fevereiro de 1840.

Administração da justiça, prefeitos, guardas nacionaes, corpo de policia, camaras municipaes, e ilha de Fernando até 23 de agosto de 1839.

Passaportes de passageiros até 7 de agosto de 1838.

Passes de navios estrangeiros até 30 de abril de 1838.

Secretaria da provincia de Pernambuco em 11 de dezembro de 1841 -- O official maior Antonio Jose de Oliveira.

COMMANDO DAS ARMAS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio -- Ao commandante Superior da guarda nacional do municipio, fasendo-lhe ver, que quando passara preso a sua disposição o guarda nacional Manoel do Livramento, pela culpa constante da parte do official superior do dia, que lhe havia transmittido, estava na persuação que o guarda se achava recolhido ao quartel do corpo de policia; mas que sabendo depois que fora solto se entendera a semelhante respeito com o commandante geral daquelle corpo, e vinha de ser por elle informado, que o referido guarda fora solto por um engano da parte do official que se achava de estado, o que lhe fasia constar, a fim de mandar recolher o guarda se acaso tivesse sido (como era de supor) julgado criminoso no conselho a que deveria ter respondido na forma do seo regulamento.

Dito-Ao commanante geral do corpo de policia, disendo-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que ficava entendido do motivo da soltura do guarda nacional Manoel do Livramento, e que agradecido pela sua attenção e delicadeza com que se houvera nesse negocio, dezejaria que fosse posto em liberdade o segundo commandante Ferreira de Alcantara.

Dito—Ao tenente coronel commandante do depozito, remettendo-lhe os papeis de contabellidade do destacamento da comarca do Brejo, mandando que a importancia dos mesmos fosse entregue ao portador Jose Joaquim da Costa.

Dito—Ao prefeito da commarca do Brejo, mettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento no mez de Novembro ultimo, para que fossem assignados pelo commandante do destacamento, e remettidos novamente; mas que não querendo demorar o pagamento da tropa, tinha feito entrega da respectiva importancia a Jose Joaquim da Costa, portador do seo officio do primeiro do corrente.

Dito - Ao prefeito da comarca do Bonito, disendo-lhe que tendo sido presa a escolta que condusira os recrutas mencionados no seo officio de 5 deste mez, por ter dado a morte a um dos recrutas de nome Francisco Arcanjo Vieira, não podia-lhe ser remettida pelo sargento commandante da mesma escolta, a importancia dos vencimentos do destacamento pertencentes ao mez de novembro, cujo papeis de contabelidade recebera, convindo por tanto autorisar outra pessoa que tal importancia viesse receber. Communicava mais que além do recruta já mencionado, se evadira em caminho o de nome Theotonio Pantaleão dos Santos, tendo assentado praça os dous restantes.

Dito - Ao capitão commandante do forte de Gaibú, disendo-lhe que recebera, rubricara, e fisera entrega ao portador do seo officio de 7, todos os papeis de contabelidade, assim como as requisições, afim de serem cobradas.

Dito — Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, respondendo a tres officios seos, que tratavão de varios objectos de serviço.

Portaria - Ao commandante do contingente de cavallaria, mandando d'ordem da presidencia dar demissão ao soldado Manoel da Cunha Fabricio.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 14 do corrente.

Os embargos de Jose Rodrigues de Oliveira Lima, contra D. Ignacia Maria Xavier, na causa de appellação civel desta cidade escrivão Jacome; forão despresados.

Na appellação civel do juiso de direito desta comarca, appellante Francisco Manoel da Silva Tavares, e appellado Belchior Jose dos Reis, escrivão Rebello, se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação crime desta cidade, appelante Manoel Joze Soares de Avellar, appellada a camara municipal, escrivão Rebello: foi confirmada a sentença recorrida.

Na appellação civel do juiso de Direito da cidade das Alagoas, appellante Antonio Cavalcanti Correia, appellado João da Costa Pinheiro, escrivão Ferreira; foi confirmada a sentença de que se appellou.

Na appellação civel desta cidade, appellantes Francisco da Penha e Joaquim de Santa Anna, appellado Francisco Joaquim de Lima, escrivão Bebello; foi a sentença confirmada.

A queixa de João Anastacio da Cunha, contra o juizo do civel da terceira vara desta cidade o bacharel Felis Peixoto de Brito e Mello, escrivão Posthumo; não foi pronunciada.

CORREIO.

A Sumaca Felicidade, de que he mestre Jose Rodrigue Pinheiro, sae para o Aracati no dia 20 do corrante.

Autos existentes na administração do correio geral vindos proximamente do Rio de Janeiro.

Autos em que são partes Pedro Fernandes Ferreira e e outros, com D. Rosa Maria de Vasconcellos.

Ditos ditos ditos Joaquim da Silva Pereira, e Jose da Silva Mendanha.

Ditos ditos ditos João Manoel de Oliveira Miranda, e Ignacio Correia de Mello.

Ditos ditos ditos Luiz de Carvalho Brandão e o promotor publico.

Ditos ditos ditos Bento Jose Dourado e outros, e Jose Antonio Gomes Junior e outros.

Ditos dito dito Jose de Freitas Brandão e Jose Antonio Gomes Guimarães, com a fazenda publica.

Ditos dito dito o Padre Joaquim Jose de Amorim e outros herdeiros habelitados de D. Eugenia Maria de S. Joze com João Gomes Jardim por cabeça de sua mulher.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se porá em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para as embarcações d'armada, pelo tempo de trez mezes a contar do dia 7 de Janeiro proximo em diante, ou até o fim de Junho, tambem proximo, se os preços dos referidos objectos a isto convidar.

As pessoas aquem convenha faser semelhante fornecimento são convidadas pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecer n'esta secretaria em dito dia, e hora, munidas das competentes propostas; certas de que o fornecimento será entregue a quem por menos o fiser com os objectos da melhor qualidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de Dezembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Objectos postas em arrematoçṍs, e aos quaes se refere o annuncio supra.

Carne verde, farinha, aguardente, assucar, vinagre, toucinho, bacalhão, azeite doce, fejão, azeite de côco, sabão, spermaceti, sebo em vellas, arroz, tintas branca e preta, agua-ráz, seccante, taixas de cobre, ditas de ferro, arcos de tonel, ditos de pipas, tijollos ingleses, cravos de pipa, arcos de ferro de huma polegada a huma e um quarto, papel almaço, penas, e tinta d'escrever.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PREFEITURA.

Partes do dia 14 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.—Das partes hoje recebidas nesta secretaria consta somente que o sargento do corpo Policial Romão do Rego Barros, fugira hontem as 11 horas da noite da prisão, em que se achava no respectivo quartel decendo por uma corda, que atara a janella da mesma prizão, a qual deita para os quintães das casas immediatas; e que por esse motivo o command. geral do mesmo Corpo removera para a fortalesa do Brum os outros individuos, que na dita prisão existião, por serem cumplices no crime, do que é indiciado o referido sargento.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, escrivão, e administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes d'esta cidade. Pelo prezente edital faz constar a todos os senhores proprietarios dos trez bairros d'esta cidade e povoação dos Affogados que da data d'este se principiou a contar os 30 dias marcados para o pagamento a boca do cofre da respectiva decima dos predios urbanos, correspondente ao 1. simestre do corrente anno financeiro na conformidade do artigo 9 da lei de 27 de Agosto de 1830, e findos os quaes se procederá executivamente contra os devedores em virtude da citada lei. E para chegar a noticia de todos mandei fixar o prezente, e publica-lo pela imprença. Recife 1. de Dezembro de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

No dia sabado 18 do corrente pelas 4 horas da tarde se hade arrematar a armação e generos existentes na venda da rua do Rosario estreita D. 21, pertencentes a Jose Pereira de Azevedo, subbito de Sua Magestade Fidelissima, por se ter este ausentado, abandonando o seo estabelecimento.

O producto da arrematação he para pagamento dos credores, a requerimento dos quaes, e por conta de quem mais pertencer se procede a arrematação por este consulado. O inventario e condicções com que ha-de ser feita a arrematação, se acharão pattentes na dita venda, no acto de leilão.

Consulado de Portugul em Pernambuco 14 de dezembro de 1841.

Joaquim Baptista Moreira
Consul.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A NECESSIDADE DA FORÇA COMMUM PARA MANTER A LEGITIMA AUCTORIDADE.

O homem individual he impellido pelo seu instincto a vellar sobre a sua conservação, e felicidade; e para chegar a este fim tem a sua rasão, e as proprias forças. Os homens reunidos em sociedade, não mudárão de ra-

tureza. Os individuos formarão hum ente collectivo, que se chama povo, ou nação, que em massa goza da rasão, e da força commum para vellar sobre sua conservação, e prosperidade. Com a rasão commum he, que elle deve fazer as suas leis, e com a força comũm he, que as deve fazer executar, e manter.

Devem por tanto sahir da mesma fonte a lei, e a força: mas so existe outra força, que não a d'aquelles, que fizerão a lei, o Magistrado encarregado da sua execução pode abusar della para lhe substituir a sua vontade arbitraria. isto he o despotismo; e tanto maior he este perigo, quanto sendo homem esse Magistrado, he por sua natureza propenso a preferir o seu interesse particular ao interesse geral, e a conciderar a sua rasão individual por melhor, que a rasão commum. O unico meio de obviar a este vicio da nossa natureza, e dos governos he o emprego da força de todos aquelles, que fizerão a lei, e a prohibição de toda a força estrangeira.

O Magistrado encarregado da execução das leis não deve temer a força commum toda vez que elle não quer, se não o que tambem a lei quer; pois que os individuos, que fizerão a lei, e são proprietarios da força, não podem deixar de querer a sua execução. O feliz accordo, pois desta mesma vontade da força, e da lei he, que constitue a grandeza, o poder, e a segurança imperturbavel das nações, que sabem estabelecer a authoridade legitima.

Huma força estrangeira he perigosa não só ao Estado, se não ao mesmo Magistrado, que della se serve. Para nos convencermos desta verdade basta, que leamos a historia do Baixo-Imperio; basta, que examinemos o procedimento dos Janisaros em Constantinopla, e das guardas dos Reis d'Alger, e de Marrocos. O Magistrado proprietario d'huma força estrangeira bem pode ter tenções de iludir a lei, substituindo-lhe a sua vontade arbitraria, ou o despotismo. O abuso, que d'ahi fizesse, não poderia deixar d'excitar o descontentamento da nação, e poria a força estrangeira em opposição á força commum. D'ahi deve de nascer o estado de guerra entre o Magistrado, e a nação: esta luta he sempre mais perigosa a aquelle, do que a esta; por que no seculo, em que vivemos, depois da invenção da polvora, e das armas de fogo impossivel he ter huma força estrangeira superior á força commum. Verdade he, que a primeira tem huma organisação, e direcção, que falta á outra nos primeiros recontros; mas em hum vasto paiz a força estrangeira não pode achar-se no mesmo momento em toda a parte, ao mesmo passo que a força commum tem tempo de organisar-se ao longe: então a força estrangeira vê-se no meio de obstaculos, e resistencias, como o peixe nas agoas do mar, que em balde muda de lugar; por que o fluido o aperta, e circunda de todas as partes.

A necessidade da força commum para manter a authoridade commum he demonstrada não só pela rasão, como tambem pela experiencia. Quaes os povos livres, que se tem mantido por huma força estrangeira? Não foi pelo contrario o emprego desta força, que fez cahir a muitos no despotismo? Os Romanos, e os povos da Grecia nos bellos tempos da sua liberdade não armavão, se não cidadãos; e huma das causas da perda da Republica de Roma foi o haver armado sob Mario, e Cesar homens, que não erão cidadãos. Esses exercitos não combatêrão mais pelo estado, se não por Mario, e Cesar, e a liberdade espirou de baixo dos seus golpes.

Athenas depois da batalha de Salamina propoz a os povos coligados da Grecia o cederem-lhe as suas galeras, e arsenaes; que ella se encarregava de os defender contra os Persas. Mas o que succedeo? Logo muitas cidades gregas perdêrão a sua liberdade; e as mais Republicas virão-se sob a influencia da de Athenas. Pisistrato, que soubera angariar o favor popular, finge temores sobre a sua segurança: elle pede huma guarda, que lhe he concedida: elle se apodera da cidadella, e estabelece a sua tyrannia sobre as ruinas da liberdade.

A' vista do exposto demonstrada fica a necessidade de não empregar, se não a força commum para manter a authoridade legitima. Mas quaes são os povos capazes de a estabelecer, e manter? Ora para que o homem podesse viver em hum estado solitario, fora mister, que possuisse os meios de prover a sua segurança, e felicidade só pela sua rasão, e proprias forças: a experiencia porém, que são insufficientes os meios, de que pode dispor.

Esta insufficiencia devia forçar os homens no principio a reunir-se em sociedade para pôr em comum a sua rasão, e força; e as associações devem tender para o seu crescimento até chegarem ao ponto, em que encerradas em limites naturaes nada tenhão, que temer, e possão bastar-se a si mesmas, e só então he, que ellas podem chamar-se nações. Os pequenos povos não merecem este nome: são antes satellites sujeitos á influencia dos grandes estados: elles não podem dispor a seu arbitrio nem da sua legislação, nem da paz, nem da guerra: elles não se podem constituir sem se reunir quer entre si, quer a hum estado visinho já poderoso, a fim de formar hum grande corpo individual, e capaz de viver sobre si, e independente.

Mas em sua marcha para o crescimento elles se veem embaraçados pelo fatal prejuizo tão funesto á especie humana, que faz conciderar os povos como propriedade d'aquelles, que os governão, e pela influencia dos Estados poderosos, que decidem da sua sorte pela força segundo o interesse da sua politica. Neste estado de cousas a sua reunião não pode ser produzida, se não pela conquista, ou por huma revolução. Tal he hoje a situação dos pequenos povos da Italia, e da Allemanha. Em quanto elles se não reunirem entre si, ou a os Estados vizinhos já poderosos, serão inaptos para a grande civilisação; elles occasionarão guerras suscitadas pelos mais fortes, de que sempre serão victimas.

A lei, e a força devem sahir da mesma fonte e consequentemente a força commum deve compor-se da de todos os individuos, que contribuirão para fazer a lei isto he; de todos os cidadãos, que votão nas assembléas primarias; e esta força deve principalmente ser empregada em manter a Authoridape legitima. Os povos livres da Antiguidade taes como os Gregos, e Romanos erão em seus bellos dias essencialmente militares, pouco agricolas, quasi destituidos de industria, e de commercio. A escravidão com tanta rasão reprovada em o nosso seculo lhes fornecia braços para as artes grosseiras, e agricultura: os cidadãos não tinhão, por assim dizer, outras occupações, se não o officio das armas e outras funcções, se não o deliberar na praça publica.

Não se infira do que havemoz dicto, que pretendemos menosprezar o nosso Exercito de 1. Linha. O Brasil não tem de que se queixar, antes muito tem de aplaudir-se desta honrada, e briosa classe de seus concidadãos: mas o povo, que quer conservar os seus foros, e liberdades deve confiar muito principalmehte nas Guardas Nacionaes. São estas as mais interessadas na manutenção das leis, e na estabelecidade da ordem publica, são estas principalmente, que farão os ultimos esforços pelo socego, e prosperidade do paiz; por que defendendo, e sustentando estas cousas, defendem, e sustentão a cara esposa, a querida prole, a propria fortuna, a honra, e os mais doces laços da vida social. O Brasil carece sem duvida d'alguma força de 1. linha; porém na Guarda Nacional particularmente he, que está a sua segurança.

COMMUNICADO.

ARTES E OFFICIOS.

Encadernações do Snr. P.e Francisco Coelho de Lemos, rua da Florintina.

Ainda não há muitos annos que Pernambuco, e com elle o Brazil todo, se via obrigado a recorrer aos superabundantes bazazes e officinas da Europa, cada vez que lhe era necessario prover-se dos mais commũs objectos de industria, ou de uso manual; hoje porem, graças ás diligencias de alguns poucos de nossos compatriotas, começa o talento a apparecer timido, como uma aurora de riquesa futura, e a arcar com o desanimo e deshonra em que as artes e officios entre nós andam, para as arrancar desse estado d'aviltamento.

Um dos mais notaveis exemplos da nossa observação he sem duvida alguma a officina d'encadernadordo do Sr. Padre Francisco Coelho de Lemos, que temos visitado por diversas vezes. Acha-se ella hoje ornada com importantes prensas, e pedras de bater, um grande sortimento de ferros de dourar, placas e facêtas de relevo, mui ricos papeis jaspeados, e excellentes couros d'envoltura; e he tal o melhoramento das suas encardenações, há seis annos a esta parte, que já ellas se acham a par das mais elegantes encadernações estrangeiras. Temos em nossa mão varios volumes ricamente encadernados pelo Sr. P.e Coelho de Lemos, que nos não fartamos de mostrar aos nossos amigos, muitos dos quaes nem noticia tinham da officina; porem ao publico recommendamos sobre tudo como um primor de execução no seu genero a « Revisto d'Edimburgo » e a de « Pariz », ambas expostas nas estantes do Gabinete Litterario de Pernambuco.

A riquesa da encadernação por si só pouco mérito dá; por que a phantasia ou a vaidade do amador he quem determina ordinariamente o preço material da obra; mas he no gosto derramado por entre a simplicidade da execução que se descobre e se reconhece o genio do artista: há em todo o trabalho do Sr. Padre Lemos um caracter de belleza, ainda nas encadernações mais singellas, que nos revela espontaneamente aquelle typo que a almà tanto folga d'encontar nas obras da arte — o genio. Depois, vem a solidez tornar perfeito o que a arte já tornara gracioso: a solidez he o que cada um deseja encontrar na encadernação do seu livro: parece-nos que a este respeito nada há tão pouco a desejar nas encadernações do Sr. Padre Lemos: ellas rivalisam em consistencia e elasticidade com as encadernações inglezas, ás quaes em nossa opinião são hoje as melhores, não só as chamadas « inteiras », mas as feitas á allemão, chamadas « de Bradel. que o Sr. Padre Lemos desempenha optimamente, de posse como está de mui vantajosos processos chimicos, para tornar o couro impermeavel, e d'um brilho permanente.

Nós não duvidamos que o publico se apresse a acolher os esforços de paciencia deste homem incansavel, e cremos que em pouco tempo terá elle tantas encommendas, que se verá obrigado a occupar mais operarios em sua util officina. Queira no entanto o Sr. Padre Coelho de Lemos acceitar estas linhas que hoje aqui lançamos como uma homenagem devida ao talento, e com tenção de o fazermos conhecido.

PORTO 24 DE SETEMBRO.

A Recordação.

Um homem que teve deffeitos como homem; um Principe que teve deffeitos como Principe; um Rei que se sacrificou pela felicidade de seu povo; tal é o saudoso objecto que hoje arranca nossas lagrimas! tal é o saudozo objecto pelo qual hoje ouvimos o som melancolico do sino do Sepulchro, que nos recorda o setimo anniversario da perda irreparavel do grande Duque de Bragança, que foi nosso Rei, nosso Camarada, nosso Amigo e nosso Pai. O dia 24 de setembro de 1834 é o mais funesto dos dias, que teem corrido sobre a Nação portugueza! Foi o dia fatal que a morte escolheo para descarregar o fatal golpe que nos privou do unico homem que nos poderia ter salvado. Recordál-o é um sacrificio, detestál-o uma virtude.

Auzente da sua patria desde creança, collocado a 2 mil legoas de distancia do seu paiz natal, sem conhecimento dos seus compatriotas, e navegando no meio das ondas encapelladas dos partidos, e das facções, o Duque de Bragança, fiel ás augustas recommendações de seu Pai, conseguio conservar á Casa de Bragança esse paiz que nós tinhamos descoberto e civilisado, e que uma precipitada emancipação nos havia roubado pelos frios calculos de uma politica orgulhosa e interesseira. Este periodo da vida do Heroe feriu o nosso amor proprio; a historia porem, que é justa e imparcial, dirá que nem elle nem ninguem teria valor para mudar a marcha dos acontecimentos. O Brasil deixou de pertencer a Portugal desde que elle abriu seus portos ás nações estrangeiras, desde que a Politica o elevou de Colonia a Reino.

Victima da Politica e da necessidade o Duque de Bragança só nos pertence desde o dia em que a morte de seu augusto Pai lhe collocou sobre a cabeça uma coroa hereditaria; é desde então que os Portuguezes podem e devem avaliar toda a extenção d'aquella alma ardente e cheia de gloria, diante da qual os obstaculos se desmoronavão, no seio da qual não houve senão um só pensamento — a Liberdade e a ventura do seu paiz natal. — É desde então que os Portuguezes devem abençoar o seu nome e collocál-o a par dos nossos melhores Reis. Seus inimigos encarniçados teem vomitado sobre sua Real Pessoa todo o fel da ingratidão, todo o veneno da perfidia, toda a peçonha das paixões vis e mesquinhas; mas o brado da sua gloria retumba tão magestoso em todos os angulos do paiz, as lagrimas pela sua perda são tão nacionaes e tão expressivas que os tiros da maledicencia se perdem e a verdade triumpha.

Seu reinado foi mui curto em dias, mas estes dias forão seculos de heroismo! Elle esquece todos os delictos passados sem excepção nem cathegorias! Elle abre as portas da Patria a todos os Portuguezes, e os ferrolhos a todas as prisões!! Elle restitue á Nação seus antigos foros e liberdades, mette-a de novo na posse d'aquelles direitos que forão proclamados nas abobadas d'Almacave. Elle lhe outorga uma Carta Constitucional, que emancipa o Povo Portuguez, e o levanta dessa indolente servitude a que o tinha reduzido pelo estudado esquecimento de sua lei fundamental. Qual outro Rei fez tanto a bem do seu Povo e em tão pouco tempo? Quem lhe ousará negar o modesto titulo de Rei phlosofo e de Rei Legislador?

Collocando-se á frente da civilisação e da liberdade do seu Paiz, elle devia encontrar desgostos que são inseparaveis das reformas; elle os encontrou: homens para quem o previlegio é um direito e o servilismo uma prerogativa, abandonárão o Paiz da liberdade pelas serras escabrosas do Absolutismo estrangeiro: elles declarárão guerra ao seu Rei e ás suas instituições liberaes, mas o patibulo não decepou uma só destas cabeças criminosas: forão punidos pelos gritos victoriosos de Coruche e da Barca; D. Pedro vingou-se perdoando!!!

Abandonando a sua Patria adoptiva, abdicando a Coroa que elle havia formado, o Duque de Bragança atravessa os mares; e superior a milhares de obstaculos, cercado de immensas difficuldades, e não ouvindo mais que os sons encantadores do heroismo e da gloria, elle crava nas praias do Mindello, o pendão fluctuante da Liberdade, que impalesce o throno da Usurpação, e alenta e vigorisa os corações virtuosos. Nós, habitantes da Cidade Eterna, nós o vimos á frente desses 7$500 bravos arrostrar toda a furia de 80$ bayonetas que fanatisadas ousárão disputar-lhe o direito de nos dar a liberdade. Já não era Rei, era um Soldado, mas Soldado cheio de brio e de coragem, Soldado da Patria e da Liberdade, e não Soldado da tyrannia nem Soldado da escravidão.

Nós habitantes da Cidade Eterna, nós o vimos partecipar de nossos perigos e de nossas terriveis privações! nós o vimos nessas trincheiras de sangue e de louros expor seu peito ás balas e ás granadas dos inimigos! Nós o vimos despachar com os Ministros, batalhar com os guerreiros, e trabalhar com os trabalhadores! Sempre acima de seu destino, sempre grande, sem nunca esmorecer no meio da guerra, da fome e da epidemia. Elle conseguio derrubar por fim o Throno da Usurpação; e quando as paixões lhe pedem a cabeça do Usurpador, o Heroe não acobarda, salva um ingrato que era seu Irmão, e bebe em S. Carlos a primeira taça de veneno, que a hypocrisia lhe offerece pelas mãos d'um patriotismo disfarçado.

Quem ousará disputar-lhe o titulo de Rei filosofo, de Principe Libertador! Quem deixará de dar-lhe o titulo de Heroe, a não serem esses ingratos que o assassinárão com desgostos, que se ufanárão de lhe cavar a sepultura, que se regozijárão da sua morte, que derrubárão a sua obra, e que tractão de minar o Throno de sua Augusta Filha! Quem deixará de lhe chamar Pai da Patria, a não serem aquelles a quem elle perdoou em Evora Monte? Mas o Duque de Bragança não precisa de nossos elogios. O dia 24 de setembro de 1834 o vingou de seus inimigos: Elle morreu, e o brado assustador da sua morte gelou o coração dos Portuguezes. A Nação julgou-se orfã, e as lagrimas que ella derramou, e que ainda hoje derrama sobre a sepultura do Duque de Bragauça fallão mais alto que esses uivos despresiveis de homens que a elle e só a elle devem a liberdade de que abusárão.

Nós escrevemos estas linhas ao som funebre e sepulchral dos sinos que chamão o Povo da Cidade Eterna ao Templo da Lapa, onde existe o coração do Libertador, e onde a gratidão dos seus Camaradas Portuenses, animada pelas offertas voluntarias das Camaras do Reino, lhe rende o tributo annual da sua eterna saudade. Nós, a quem elle quebrou os ferros dos subterraneos de S. Julião; nós que lhe devemos Patria, familia, amigos e mesmo este ar que 5 annos sepultados não respiramos, nós iremos tambem depositar sobre seu ataude uma lagrima, que é a mais eloquente expressão de um coração grato. Possa o Eterno que elle adorou, recompensar-lhe com a coroa da gloria as 2 que elle abdicou para fazer a nossa felicidade!!

(Periodico dos P. no P.)

VARIEDADE.

O ABSOLUTISMO.

Não é cousa estranha, nem que arrepie os cabellos, ouvir por ahi a gente fallar em Absolutismo; não só ás pessoas que sempre combatêrão debaixo desta bandeira, mas mesmo a creaturinhas que ha annos teem defendido a liberdade e que ultimamente se immortalisárão no cerco desta Cidade. Nós estamos per-

suadidos que isto n'uns não passa de mania e de saudade: e n'outros de desgôsto e de fastio por terem visto a marcha de zanguinha que os nossos negocios teem levado. Com os primeiros não nos cançaremos, que é gastar cera com ruins defuntos; porém os segundos hão de permittir que lhe dirijamos 2 palavras sem animo offensivo.

É uma verdade, e mais certa que haver narizes na cara, que isto não appresenta boas ventas; o nosso estado é mau, e é muito mais mau por falta d'aquillo com que se comprão os melões. Tambem é uma verdade que isto podia estar melhor, e que nós podiamos estar mais felizes; porém tambem é uma verdade que os nossos males não provém do Systema Representativo, mas sim do abuso que se tem feito deste Systema; e das ambições, intrigas e frioleiras dos homens que desde a Restauração teem figurado em a nossa scena politica. A elles e a ninguem mais devem os Canstitucionaes o lindo estado a que nos reduzirão; esse estado infeliz e desesperado que muitos julgão não póde ser sanado senão com o recipe do Absolutismo. Isto em nossa opinião não tem geito nenhum.

Não seremos nós os que neguemos que o Absolutismo tem algumas vantagens sôbre o Systema Representativo: estas vantagens porém são menores que os males que á Sociedade provém de similhante fórma de Governo. No Absolutismo o povo não tem voz activa nem passiva, come o que lhe dão e vai para onde o mandão. Neste systema a Lei é á vontade do Soberano; se este é bom e tem a felicidade de ter bons Ministros, ainda a cousa vai tal e qual: mas se elle é mau ou se se deixa dominar por Ministros maus ou por intrigas palacianas, quem o paga é o pobre povo que soffre e não pia; pois se pia la vem a Authoridade, ferra-lhe com os ossos na Enxovia de Mathosinhos, ou o dependura na fôrca para exemplo de outros e satisfação da Republica offendida.

No Systema Representativo pelo contrário a Lei não depende da vontade do Soberano, mas da opinião da Nação representada em Côrtes; a lei não depende das intrigas dos Aulicos, nem da perversidade dos Ministros: se ha um abuso, um atropelamento de lei, o povo não se cala, queixa-se, e tem muito a quem; tem o direito de petição, a Imprensa e o Parlamento

Ninguem o prenderá sem culpa formada, salvo em fragante, ninguem o enforcará sem um processo publico em que se sustentem tódas as garantias do recusado. Só por isso vale bem a pena dos desgostos porque temos passado. N'um Systema Representativo o Povo tem direitos, garantias e dignidade; n'um Systema Absoluto o povo é um bando de escravos, que não tem vontade, nem direitos nem respeito algum social.

Quem depois de tantos trabalhos e de tantos sacrificios invoca o Absolutismo como taboa de salvação, não sabe o que pede; está dando bofetadas em si, está pedindo uma albarda que depois ha de querer sacudir; mas como então não haverão Pedros que lha tirem, soffrerá esporada de todo o tamanho. Demais a Nação portugueza foi sempre desde o seu principio uma monarchia constitucional; a Nação portugueza teve sempre Côrtes, e triste cousa seria que sendo nossos Avós livres e respeitados, nós seus netos sejamos tão miseraveis que queiramos ser escravos!!

Dir-nos-hão porém que o Systema Representativo não tem produzido esses bens que se d'elle esperavão. Que nós vivemos na incerteza e na miseria, atropelados, e roubados, e carregados de tributos! Que a Lei se tem calado ao mando do punhal! que a liberdade tem sido substituida pela licença! e a virtude e o merecimento calcado pelo patronato!

Tudo isto é assim, negá-lo seria asneira; mas tornamos a repetir o Systema Representativo não é culpado destes transtornos. Elle está inocente, e quem lhe a culpa toma fecha os olhos a verdade! a culpa tem sido dos governantes e dos governados; aquelles não tem sabido mandar, estes não teem sabido obedecer.

A origem dos nossos males vem da Emigração. Os homens que tiverão a felicidade de fugir ao cutelo ensanguentado da Usurpação dividirão-se por lá em bandos; descompozerão-se, trahirão-se e odiárão-se. Elles trouxerão para a sua Patria seus odios, suas intrigas, suas ambições: e d'aqui nascem todos os nossos males. Elles disputárão o poder como se disputa a posse de uma herança grossa. Os que d'elle primeiro lançárão mão quizerão sustentá-lo, formando uma clientela que sustentárão com Empregos! Para arreigar-se no Poder, elles fizerão de Portugal um Portugal francez e um Portugal belga! Elles contrahirão emprestimos e deixárão delapidar os bens nacionaes! Elles derão armas aos seus inimigos.

Estes, ciosos do Poder que ambicionavão, lançárão mão de todos os meios: desfizerão-se do Libertador, como de um grande estorvo; prégárão doutrinas subversivas e seductoras; fanatisárão as massas, e jogárão as últimas derrubando por meio de uma Revolução a Lei fundamental do paiz, que hypocritamente tinhão jurado e hypocritamente tinhão defendido. Estes odios, estas intrigas continuárão e continuão; e em quanto não houver um Poder que os componha ou os mande á tabúa, o Systema Representativo entre nós será um espantalho.

Ora divididos como nós estamos, segue-se que cada bando tem os seus interesses, os seus afilhados, os seus empregos: todos se ferem, se espancão, se hostilisão; e no meio desta lucta encarniçada e miseravel, o povo geme, as difficuldades se augmentão, a Patria morre; mas uns e outros que não teem Patria, pois á Patria d'elles é o interesse, a ambição e o egoismo, vão saciando as suas paixões e desaccreditando assim o Systema Representativo, que d'um instante para outro lhes pode morrer nas unhas.

Este quadro é exacto; porém, apesar das suas negras cores, estamos persuadidos que o Absolutismo é peor que tudo isto. Os homens hão de cançar e hão de ter juizo. A necessidade lhes ha de abrir os olhos, oxalá seja em quanto póde ter remedio! Elles hão de unir-se todos para o bem do seu paiz: se o não fizerem, se continuarem em suas demencias, é preciso persegui-los, como se perseguem os cães damnados.

Dar-lhes baixa por uma vez da scena politica, fechar-lhes a urna para as eleições seguintes, e fazer-lhes o signal da cruz como se faz ao diabo.

O Povo deve tomar o seu logar e dizer = não queremos. = Mas não dizer isto por meios anarchicos e subversivos; mas sim pelos legaes, pela urna. A urna é o tribunal do Povo, o dia da urna é o dia da sua verdadeira soberania. Elles teem abusado da boa fé do povo, elles o teem sacrificado aos seus interesses individuaes; elles o teem caçoado; pois bem, que o Povo acorde e lhes diga = basta de caçoadas!!! = Nós não pedimos o seu castigo, pedimos o seu desprezo. Então o Systema Representativo produzirá fructos de benção, e ninguem então dirá, queremos o Absolutismo!!

(P. dos Pobres no Porto.)

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N.° 6.

GALERIA DE DEZENHO.

Achão-se expostos ao publico os trabalhos de Dezenho dos alumnos do Collegio Pernambucano, formando uma galeria de 54 quadros, que podem ser visitados por todos os chefes de familia e senhoras que os queiram vêr, de dia á qualquer hora, e de noite até as nove horas. A exposição fecha-se segunda feira, 20 do corrente.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Pede-se encarecidamente ao Sr. Fiscal do bairro do Recife, faça attenção para a varanda da caza da rua da Cadeia, defronte do beco largo para dar execução as Posturas da Camara, antes que alguem seja victima do desabamento do arvoredo que o inquilino costuma crear, só com o fito na ruina da mesma caza, em consequencia de suas sinistras intenções com a mesma.....

☞ Troca-se a moradia de uma caza de sobrado de um andar na rua da Gloria, por outra no bairro de Santo Antonio: quem quiser fazer este negocio, annuncie.

☞ Quem precisar de um homem perito para escrita, ou qualquer arrumação que se offerecer, ou mesmo cobranças; se offerece pelo preço de 300$000 rs. annualmente a ceca; annuncie para ser procurado.

☞ Joanna Joaquina do Nascimento, Viuva de Manoel do Carmo da Cunha, a vista dos annuncios do Sr. Domingos Alves Barboza, declara ao publico, que nenhum impedimento há para que deixe de arrematar-se em praça publica, como está requerido, e deferido, o sitio do seu cazal, visto que a arrematação tem por fim o pagamento aos Credores, evitando-se assim a continuação dos juros; e o dito Sr., como quer ir desfructando o sitio em utilidade sua somente, e prejuizo da annunciante, e mais Credores; e de mais a mais destruindo-o, por isso apparece com taes annuncios em que allega bemfeitorias, para as quaes a annunciante não o authorisou, devendo lembrar-se, que sendo a annunciante viuva, e havendo outros herdeiros que tiverão, e tem parte no sitio, não podia ella só fazer esse arrendamento, o qual fica cessando com a arrematação, como determina a Ord. L. 4. Tit. 9., para a qual dito Sr. Barboza devera antes olhar, do que para aquella que citou em ditos seus annuncios.

☞ Pelo presente declarão o Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, e João de Moura Rolim Acciole que no engenho Mussubú da Cidade de Goianna existem encravados dous partidos de canas, que lhes pertencem, por herança de seu tio o Reverendo Padre Amaro Felippe Cavalcanti: e como possa acontecer que o actual proprietario do sobredito engenho o queira vender, avisão por isso a quem quer que seja o comprador, que o referido engenho passará com todos os seus encargos com he de lei.

☞ Ficando certa a abaixo assignada do avizo, que lhe faz o Sr. Antonio Dias da Silva Cardial, para mandar receber o importe dos alugueres da casa, em que mora sua afiançada; scientifica-o tambem, de que continúa á consideral-o ainda fiador dos alugueres d'essa mesma casa, ém quanto não lhe forem entregues as chaves d'ella; por quanto não está á arbitrio do fiador desonerar-se da obrigação, que contrahira pelo acto da fiança, todas as vezes que quiser; e por um simples avizo, em prejuizo de outrem. As chaves da caza forão entregues, em consequencia da fiança; elle está por tanto obrigado á fazer entrega d'ellas tambem ao proprietario; assim como os alugares. Há todavia meios delle desonerar-se; destes ainda não lançou mão. Assim por tanto continuará elle á ser o responsavel pelos alugueres e chaves para com

Joaquina Maria Pereira Vianna.

☞ No dia 12 do corrente, desapareceo da porta dos armasens de carne, na rua da praia um cavallo preto avermelhado, pequeno, com cauda, e topete aparado, com cangalha, e cambitos: quem o achou leve-o ao sitio cambumbe no engenho Cordeiro, que será recompensado, ou annuncie por este Diario.

☞ Os abaixo assignados declarão ao publico, que em sua botica na rua da Cruz D. 54, achão-se á venda as verdadeiras pilulas vegetaes do Dr. Brandreth, pelo preço de 800 rs. cada caixinha. Estas pilulas são incontestavelmente verdadeiras; e forão mandadas vir dos Estados-Unidos, pelos Srs. H. Foster & C., negociantes de grande conceito nesta praça; acompanhando as mencionadas pilulas um diploma assignado pelo proprio punho do Dr. Brandreth, no qual o mesmo authoriza aos abaixo assignados á venderem as suas pilulas nesta Provincia: tudo isto se acha provado com documentos authenticos, que já forão publicados em numeros anteriores do Diario de Pernambuco, e apezar dos esforços de alguem, não poderão ser contestados.

Saisset & Companhia.

— Das-se 50$ reis a juros sobre penhores deouro, ou prata; nesta Typogafia se dirá.

☞ O Snrs. venancio Ferreira Lima, Vicente Ferreira Mendes, Jose da Silva Reis, Jose Ribeiro Nogueira, Bento de Lacerda Muniz Barretto, ou seos procuradores, queirão declarar por esta folha as suas moradias, a fim de se lhe fallar a negocio de seo interesse.

☞ Os Snrs. Benedito Luiz dos Santos, Felicianno Joaquim dos Santos, Joaquim de Macedo, Bernardino Jose Paredes, Francisde Paula Martins ou seos procuradores queirão declarar por esta folha as suas moradias, a fim de se lhes fallar a negocio de seu interesse.

=O reverendo vigario Manoel Ferreira Borges, da villa de Goianinha, queira annunciar a sua morada por esta folha, para se lhe fallar.

☞ Perdeo-se no dia 14 do corrente na rua nova hum indispensavel (bolcinha) de senhora de casimira branca e encarnada, bordada de ouro tendo dentro hum masso de chaves e huma garafinha com cheiro; a pessoa que della tiver noticia ou a achar annuncie a sua morada, ou dirija-se rua da cadeia do Recife D. 65 que será generosamente recompensado.

☞ Se alguns Srs. tiverem alguns moleques escravos ou forros para apres o officio de alfaiate: dirijaõ-se a rua do queimado quina do beco do Peixe frito D. 1.

☞ Alluga-se huma boa casa, na cidade de Olinda, á rua do Amparo n. 31: trata-se com o proprietario no Recife, na rua do Vigario n. 16.

☞ Pelas diligencias que tem sido feitas, ja não he occulto quem seja a pessoa que está de posse do cavalo russo rozilho escuro, annunciado por este Diario, e que desapareceo ao amanhecer do dia 10 do corrente do quintal da casa terrea na estrada de Luiz do Rego adiante do Snr. Veiga tendo o ferro que figura um - M - atravessado sobre a pá direita, e não querendo o seo legitimo dono uzar repentinamente dos meios que lhe permitte a lei, pede por este a pessoa que talvez em boa fé está possuindo o sobredito cavallo, que haja de o ir entregar ao Sr. Antonio Jose Gomes de Carvalho que he pessoa legima para recebel-o, e para isto se espera todo o tempo que decorrer depois que este annuncio duas veses tiver sido publicado.

☞ Para responder annuncio do Snr. Antonio Cavalcanti, inserido no Diario n. 250 de 16 de Novembro, em que me culpa de má fé; devo expôr a maneira, por que aquelle Snr. obteve as duas letras, que me constitue seu devedor de 1:500$000. O Snr. Cavalcanti é credor do Snr. Joze de Oliveira e Mello, da quantia de 1:800$000, e por isto tem hypothecadas umas terras deste Snr.; desejando eu compral-as, oppoz-se o Snr. Antonio Cavalcanti negando ao Snr. Mello o direito de vendel-as, attenta a sua hypotheca; mas pude obter do Snr. Antonio Cavalcanti o consentimento para venda, obrigando-me a pagar-lhe a divida em letras; e assim tractado o negocio entregou o Snr. Antonio Cavalcanti ao Snr. Mello o papel de hypotheca, e eu lhe passei 2 letras do val. de 750$000 rs. cada uma, e lhas entreguei. Depois disto, como é de presumir, pedi-lhe o papel de venda, negarão-mo, não só esta vez, como até mais outras duas, allegando o censuravel pretexto, de que só mo passarião dahi a 5 mezes, depois de feito o primeiro pagamento. Escandilisado por este proceder, e por outras razões, entendi, que não devia querer o tal contrato de compra das terras, e immediatamente participei aos dois Snrs., certificando a um desta minha resolução, e d'outro exigindo as letras, por mim saccadas: entendi, que seria isto bastante para desfazimento de um contracto, que não tinha ainda a menor solemnidade judicial; e de cujo objecto eu nem ao menos tinha uma posse amigavel. O Snr. Antonio Cavalcanti negou-me as letras, e não me reconheceo capaz de desfazer o contracto, por isto é, que fiz o annuncio, que sahio no Diario a 29 de Outubro, em que lhe dava o prazo de 20 dias, para nelle cobrar-me as letras, e então nessa occazião, que eu desejo seja o mais breve possivel, mostrar eu, que não sou devedor do Snr. Antonio Cavalcanti, e a maneira pouco licita, com que elle quer cobrar-me duas letras, que forão a sua mão, por ser bem conceituado por mim. O Publico nos fará justiça; não só dando-me razão, em não querer ser devedor do Snr. Antonio Cavalcanti por taes titulos; como na differença, porque eu o tracto, e elle a mim quando temos a escrever para o publico.

Muito obrigará a Impressão disto ao seu affectuoso Criado

Antonio Bizerra Cavalcanti.

☞ Roga-se ao Thezoureiro da Loteria da Matriz da Boa-vista não pague o meio bilhete, n. 2347, cujo bilhete foi dezencaminhado, e se acha firmado no verso com os seguintes nomes Joze Caetano Farges Carolina, e Margarida Roza de Lima, e Joze dos Santos Porto.

☞ Quem quizer comprar o sitio denominado Cassote, que demarca com o Engenho Giquiá, e o Engenho Uxôa, com grandes baixas para capim, e de plantações, tendo alguma lenha; queira dirija-se ao seo proprietario Domingos Pires Ferreira, morador na rua por detraz da Boa-vista, ao pé da caza do Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Pastoril convida a todos os Snrs. Socios, para se reunirem hoje (15) as 6 horas, e meia da tarde, na casa do Theatro.

☞ Dezapareceo no dia 2 d'Outubro p. p. um preto, de nome Manoel, nação congo, idade 20 annos, estatura regular, bonita figura, gordo, rosto redondo, olhos abugalhados, pez pequenos e no direito o dedo grande redondo, procedido d'um panericio; levou vestido camiza d'algodão trançado, calças d'estôpa das Ilhas e bonet inglez. Jorge nação Angolla, idade 22 annos, baixo, rosto redondo, olhos grandes, uma marca bordada em cada um dos braços; auzentou-se no dia 26 de Novembro p.; levou tambem camiza de algodão trançado, e calças d'estôpa remendada e suja. Luiz nação camundongo, idade 20 annos, alto, seco, cor preta, olhos alguma cousa vesgos; levou a mesma roupa do outro e bonet inglez; desapareceo na noite do dia 26 a 27 do passado: quem os aprehender leve-o á caza da quina defronte do Trapixe novo, que será gratificado.

☞ Aluga-se um sotão dependente, com muito bons commodos: na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ A quem lhe faltar um cavallo dirija-se atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes, quo dando os signaes lhe será entregue.

☞ Offerece-se uma senhora capaz, viuva e desempedida, de muito bons costumes, para ama de alguma senhora viuva ou mesmo de um homem na mesma circunstancia; quem precisar dirija-se a rua da Gloria D. 15.

☞ Jorge Paton, socio da casa de Jones Paton & Companhia, estabelecido nesta Cidade, retirou-se para Europa deixando por procurador da dita casa Roberto Felippe Wood.

☞ Quem annunciou pretisar da 100 a 200$000 a juros sobre uma negra, dirija-se dejonte da ribeira da boa vista venda por baixo de um sobradinho.

☞ Aluga-se o 1.° andar do sobrado da rua de agoas verdes passando o beco que entra para a rua de Hortas; a fallar no mesmo.

☞ O Secretario da Sociedade Lubentina de Beberibe avisa aos socios, que a commissão tem marcado o dia 27 do corrente para a sua primeira partida.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Jose Carlos de Mendonça ou a seu procurador a negocio de seu interesse.

☞ Os Srs. assignantes do Universo Pitoresco podem dirigir-se a casa de Manoel Ribeiro de Silva na rua da Cruz n. 22 para receberem os 9 e 10 do mesmo Jornal.

☞ Precisão-se de 200,000 a juros da um por cento ao mez, por tempo de 6 mezes, sobre pinhores de ouro e prata; quem quiser dar annuncie.

☞ O Sr. Manoel Boarque de Macedo ou alguem por elle queira dirigir-se a rua do Crespo D. 12 para se lhe entregar uma carta vinda do passo dos patos.

☞ Em 20 do mez passado desapareceo um escravo creoulo de nome Benedicto, que foi bolieiro de João de Alemão Cisneiro, de estatura baixa, barbado, olhos pequenos, tendo na cara alguns signaes de bexixa, foi visto outro dia na Cidade de Olinda com uma cabrinha de sua amisade, forra de nome Paulina, cujo escravo se intitula forro e marido e marido da dita cabrinha: quem o pegar leve a rua do sol n. 8 que se gratificará com 50$000.

☞ O Sr. Manoel da Silva Couto residente em Olinda, queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

☞ Na padaria da rua da Guia n. 5 precisa-se de um homem para vender pão com um negro pelo matto.

☞ Aluga-se o segundo andar da casa da rua nova D. 19 com commodo para uma familia: a tratar na rua da cadeia velha loja por baixo da residencia do Corretor Oliveira.

☞ Quem precisar de um homem capaz para qualquer escriptorio, tanto no commercio como de qualquer advogado, ou algum cartorio, tem pratica tanto do commercio como judicial a quem diga bem de sua conducta; quem o pretender annuncie.

☞ Precisa-se de ama para casa de um homem solteiro, só se exige que saiba cozinhar: na rua da Madre de Deos por cima do alfaiate Lima.

☞ Aluga-se uma casa de um andar com um grande sotão com janelas para a rua, com commodos para grande familia, no bairro da boa vista na rua formosa; quem a pretender dirija-se ao atterro da boa vista D. 16.

☞ O primeiro Secretario da Sociedade Nova Pastoril, partecipa a todos os Snrs. Socios que a sessão extraordinaria do dia 13 do corrente, continua hoje palas 7 horas da tarde, e esta partecipação se entende mui principalmente com aquelles que faltarão sem participação.

AVISOS MARITIMOS.

Freta-se para qualquer porto da Europa a Barca Ingleza Cigar de primeira classe, de 232 toneladas, muito boa de vella e forrada de cobre; a tratar com os seus consignatarios Gaskell Johns & Companhia.

Para Lisboa com toda brevidade o Brigue Portnguez Tarujo: forrado de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que fem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello no forte do mattos.

Para o Porto segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos. dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

Para Maranhao' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Laura. Capitão Francisco Bernardo de Matos; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapiche n. 12.

Para o Rio de Janeiro segue com toda brevidade o Pataxo Nacional Josephina, Capitão Francisco José Ribeiro; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

LEILOENS.

☞ O annunciado para a venda de grande perção de mobilia nova e uzada, louça, vidros e &c. no dia 7 ficou transferido em consequencia da posse do Ex.mo Sr. Presidente da Provincia, e terá lugar Quinta feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, no segundo andar da casa defronte da do fallecido Snr. Thomaz Lins na rua nova.

☞ Que fazem Kalkmann & Rosemnund, por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 15 do do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz, das seguintes fazendas e miudezas, a saber: fitas de seda lavradas com listras douradas, dita de setim e de retroz, pennas para escrever, meias e luvas de algodão, bicos mui finos, suspensorios de burracha ordinarios e finos, colxetes, marroquins de cores, bezerros francezes, botões de osso polidos, brincos e rozetas envernisadas, espoletas, thesouras, flores artificiaes, e outras muitas miudezas francezas e hamburguezas chegadas nos ultimos navios

☞ Que faz Victorino Augusto Borges por conta e risco de quem pretencer, de uma porção de carne do sertão em caixotada, Quinta feira as 10 horas da manhã no armazem de Antonio Joasquim Pereira junto a escadinha da alfandega.

☞ Que fazem Lenoir Puget & Companhia perante o Chanceler do Consulado de França por intervenção do Corretor Oliveira, de 57 resmas papel de peso avariado por conta e risco de quem pretencer, Quinta feira 16 do corrente as 9 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

COMPRAS.

☞ Uma porção de azeite de coco: no atterro da boa vista na fabrica de farinha.

☞ Uma porção de caibros, travessões e cordas para andames de casa: em fora de portas venda D. 18.

☞ Moleques e negrinhas de idade de 12 a 20 annos: na rua do Vigario n. 21.

☞ Um escravo moço de nação, de boa figura, que não tenha vicio, e tenha principio de cozinhar o diario de uma casa: no largo do Terço venda D. 1, e 4.

☞ Escravos de ambos os sexos. com officio ou sem elle, de idade de 12 a 20 annos: na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma morada de casa terrea em qualquer dos 3 bairros, que não exceda de 1:300$ na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7 se dirá.

VENDAS.

☞ Sedas ricas para vestidos, chales, e mantas de seda francezas por commodo preço: na rua do Queimado D. 1 vindo da rua do Crespo primeira loja de Francisco José Teixeira Bastos & Companhia.

☞ A armação e mais pertences da venda da praça da boa vista D. 4, que consta de uma balança grande e outra pequena, e um resto de miudezas muito deminuto, todo negocio se fará a vista do comprador, e tambem se aluga para outro qualquer estabelecimento: a tratar na mesma.

☞ Farelo a 3$000 o saca de 3 arrobas, ou 2$800 sem o saco, para engordar cavalos, os compradores acharão este farelo muito melhor do que aquelle que vem de fora, pois he fresco e novo, tambem da mais sustento ao cavallo, o qual o peso do farelo mostrará: na fabrica de tarinha do atterro da bea vista.

☞ Traves de 34 a 50 palmos de comprido, e um palmo em quadro: a traz do theatro em a barcaça que os tem.

☞ Tinta verde e olio de linhaça a 240 a libra, paios a 240, e a duzia a 2560, lingoissas a 360, papel de peso em meias resmas, dito almasso e de embrulho, massas de todas as qualidades, caixas e meias ditas de passas, alpista 480 o quarteirão, e todos os mais generos por preço commodo: no largo do Terço venda D. 1 e 4.

☞ Por 60$000 uma commoda de jacarandá, nova e feita a moderdena; um guarda roupa uzado, composto de novo: na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Dous moleques de idade de 18 annos de bonitas figuras: na rua do colegio Decima 10.

☞ Farinha muito superior, sendo moida de trigo novo do ultimo carregamento, das marcas XXXF e XXX, que vende-se por preço barato: na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Um novo sortimento de calçados, borzeguins gaspiados para homem, ditos gaspiados todo em roda para sanhora, botins de bezerro francez, e de Lisboa para homem e meninos, e meios botins, sapatos de setim pretos e de cores, ditos de duraque, ditos de marroqnim francezes, sapatinhos de colxete para meninos, sapatos de couro de lustre para homem e senhora, ditos de bezerro de uma e duas solas para homem e outras muitas qualidades de calçados por preço commodo: no atterro da boa vista D. 9 e na praça da Jndependencia D. 17.

☞ O bem acreditado vinho do Porto chamado de ramo, por não ter confeição a 1500 a canada, e 200 rs. a garrafa: na rua estreita do Rozario D. 28.

☞ Um escravo moço perfeito cozinheiro de forno e fogão, um dito official de alfaite corta e faz toda obra, uma preta moça recolhida, engomma, cozinha e faz todo o serviço de uma casa, uma escravo carpina que se dá a contento, uma negrinha de idade de 12 annos sabendo ja coser, uma escrava de nação muito boa cozinheira e lavadeira, e uma preta moça por 320$000; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Dous predios na rua de S. Amaro em fora de portas, a saber um terreno do lado da maré pequena, e o segundo passando o sobrado do Barboza, o qual está atterrado com alicerces promptos, e os muros da frente e lados levantados, assim como tambem tem dentro porção de tijolos, e uns telheiros que ja estão rendendo, e um sobrado do lado oposto onde tem padaria: a tratar na rua do Vigario D. 16.

☞ Carrinhos inglezes de patente, da melhor construcção, de 2 e de 4 rodas para um ou dous cavallos, com coberta e sem ella, e com todos os arreios, lampiões e completos a preço de 350$000 até 1:200$000: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na rua da cadeia do Recife.

☞ 40 e tantas cabeças de gado sendo vaccas paridas, novilhas, garrotes e garrotas, por preço commodo, e livres de mal triste por serem do pasto: na rua da Madre de Deos primeira loja de fazendas n. 22.

☞ Na loja de uma porta da pracinha do Livramento D. 32, chaleiras n. 2 a 1$000, n. 3 a 1$200, caçarolas n. 8, 9, e 10 a 1$000 serrotes grandes 28 ps a 1$000, pequenos 12 a 400, 14 a 480, 16 a 600, thesouras de altaiate a 240, ditas de ponta aparada a 480, ratoeiras de ferro a 280, pedras finas para navalhas a 480, espelhos grandes de jogo de damas a 1000 e a 640 os mais pequenos, canivetes finos para pennas a 160. massos de creão a 160, caixas de obreias a 60 rs., ditas de lamparinas a 60 rs., ditas de linha de marcar a 80 rs., palmatorias de latão a 480, chaxolas a 320, sacarrolhas de escova a 160.

☞ Panno de linho aberto para toalhas e tençóes, lenços de seda para gravata, meias curtas de linho. chapeos de sol de seda, rosetas de ouro para senhora e meninas, toalhas de linho, tudo do porto e por preço commodo: na rua do Eagundes sobrado de um andar D. 4.

☞ Sal de Lisboa a bordo do Brigue Portuguez Conceição de Maria: a tratar com Francisco Severiano Rabello no forte do mattos.

☞ Cangirões e canecos sortidos de louça fina chegados ultimamente de inglaterra, com o retrato de S. M. o Imperador, mui bem feitas, e por preço commodo; na rua da cadeia do Recife venda D. 62.

☞ Chales de seda de gosto moderno e ultimamente chegados: na loja de Carioca & Sette, na rua do Queimado.

☞ Uma escrava de nação com todas as habelidades precisas para uma casa: na rua de S. Bom Jesus das creoulas sobrado de 2 andares D. 10.

☞ 600 toneladas de carvão de pedra a bordo do Brigue Dinamarquez Anicitia, chegado de Hamburgo: em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cruz D. 23.

☞ Um escravo de nação, de idade de 24 annos, bom traballiador de enchada, e sabe tocar caixas de assucar: na rua do cotovelo D. 62 do lado do nascente.

☞ Um sobrado na rua de S. Gonsalo da boa vista, pegado ao do Sr. Francisco da Silva: a tratar na rua da Cruz n. 35.

☞ Meias de linho abertas de diferentes modellos para senhora, e tres Imagens sendo uma da Conceição, S. José, e do Menino Deos: na rua de Hortas sobrado D. 24.

☞ Barricas e sacas com farelos, barricas com fumo para charutos, gangas amarelas, lenços pretos de seda da india, toalhas adamascadas, e salitre refinado, tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n 12.

☞ Dous capotes proprios para senhora, aindas novos, com gola de veludo, vindos ultimamente de Portugal; e um cobertor hespanhol: na rua do colegio loja de Livros D. 12.

☞ Chapeos de massa francezes do ultimo gosto, panno fino encarnado proprio para opas, e vivos de fardas, cambraias admascadas, bretanha de 6 varas muito finas de linho, e chales de toquim da india muito finos: na rua do cabugá D. 7.

☞ 4 moleques de idade de 12 annos, de bonitas figuras, um preto de idade de 40 annos, por 320$000 bom cozinheiro e canoeiro, uma preta da costa, cozinha, lava roupa, e he boa quitandeira que dá 400 rs. por dia: na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

☞ Uma meza redonda de jacarndá, de meio de sala, e nova: nesta Typographia, se dirá quem a vende.

☞ Um molato de idade de 24 annos, bem porecido, official de pedreiro, vende-se por precisão: no convento do carmo cubiculo 7 andar de cima.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Desapareceo um preto de nome Antonio, da costa, alto, magro, coxo de uma perna, tem os olhos um tanto vermelhos, levou camisa e calças de brim: quem o pegar leve a casa de Manoel Alves Guerra na rua do Vigario que gratificará.

☞ Fugio a 3 dias do armazem de assucar da rua do Vigario n. 7 um preto de nome Manoel, de nação cabundá, alto, e feio de rosto, levou calças de brim ja suja, e camisa de baeta encarnada costuma embebedar-se, e andar pelas 5 pontas ou pelo atterro da boa vista; quem o pegar leve ao dito armazem que será gratificado.

☞ Dezapareceu no dia 28 de Novembro passado um negro de nome Domingos, nação angolla, tem os seguintes signaes: oficial de calafate, mal encarado, com um grande talho sobre um olho d'uma cutilada que levou, é bastante grosso do corpo, e costuma andar com duas calças por ter os escrotos grandes e calça e camiza de fazenda grossa, porem braca; julga-se andar trabalhando com alguma pessoa que o acoita: e por isso roga-se aos capitães de campo e mais pessoas do povo o aprehenderem e leval-o ao beco da Lingueta ao seu Sr. Joaquim Joze Rabello, que gratificará o trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 13.

Benguella; 27 dias, Hiate Brasileiro Gram Cruz de 32 tonel, Cap. Urbano Jose dos Santos, equip. 9, carga lastro de areia: a Antonio Carlos Francisco da Silva.

Rio de Janeiro; 39 dias, Brigue Brasileiro Incansavel Maciel de 207 tonel., Capitão F. J. de Medeiros, equip. 15, carga carne secca: a Amorim Irmãos.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Genova; Polaca Sarda Copernico, Cap. João Baptista Goleio, carga assucar.

Rio de Janeiro; Brigue Brasileiro Imperial Pedro, Cap. Joaquim A. Vieira: carga diversos generos.

Halifax; Brigue Inglez Diadern; Cap. John Grant, carga couros.

Advertencia

Roga-se encarecidamente a os Snrs. Assignantes, que, em menoscabo de seu dever, tem deixado de pagar o importe da assignatura. queirão fazel-o a quem lhe apresentar o recibo, sem que usem da frivola desculpa de dizerem, que só pagarão a fuão, quando a obrigação é pagar a quem apresentar o recibo; ou que só pagarão em tal tempo, quande bem sabem, que a subscripção é adiantada. Estes pretextos mais provenientes do pouco desejo de pagar, do que filhos de razões plausiveis, fazem, com que se tenha tornado insupportavel a arrecadação do que se deve; pois aquillo, que se deveria cobrar de uma só vez, exige, que o Cobrador procure dez ou mais vezes, o inutilmente.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.